



ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON
CPF: 441.505.129-49
Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **10909**, datada de 12 de Novembro de 1998, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Jaguariáiva
Estado do Paraná

TITULAR
AGOSTINHO CARLOS THON
CPF 441.505.129-49
EMPREGADOS JURAMENTADOS
Antonio Carlos Thon
CPF 848.698.229-20
Lucia Ferreira Pivovar
CPF 308.902.509-49

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| REGISTRO GERAL | FICHA 01 |
| MATRÍCULA N.º 10.909 | RUBRICA |

MATRÍCULA SOB N.º 10.909 – DATA – 12 de novembro de 1998. UM LOTE DE TERRAS, SITUADO À RUA CARMELINA S. DE LIMA, BAIRRO MATADOURO, NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 200,00 M2, com as seguintes medidas e confrontações observadas de fora para dentro do imóvel: A frente para a Rua Carmelina S. de Lima, medindo 10,00 metros; Os fundos confronta-se com o Sr. Ildefonso dos Santos, medindo 10,00 metros; Lado esquerdo confronta-se com o lote do Sr. Edison de Melo, medindo 20,00 metros; e, Lado direito confronta-se com a Rua Ubirajara Athayde, medindo 20,00 metros. **Contendo em dito lote uma casa de madeira, coberta de telhas em mau estado de conservação.** Memorial descritivo devidamente assinado pelo Eng.º Civil Sérgio Cruz - CREA 21588-D/Pr em data de 14/10/98. **REGISTRO ANTERIOR:-** Registro R7 da matrícula n.º 4.336, deste Registro Imobiliário. **PROPRIETÁRIO:-** *Nilton Ney Carneiro dos Santos, brasileiro, encarregado de turma, portador da C.I. RG n.º 1.639.187-5/Pr., e inscrito no CIC/ME N.º 287.529.969-72 e sua mulher Sra. Regina de Fátima Carneiro dos Santos, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n.º 3.355.761-2-SSP/Pr., domiciliados e residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou fê.* Jaguariáiva, 12 de novembro de 1998. O OFICIAL:-

REGISTRO R1/10.909:- Prot. n.º 24.500, fls. 17v.º do Livro n.º 1-F, datado de 12/11/98. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 06/11/98, às fls. 28/29, do Livro n.º 176-E, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade do Sr. **NILTON NEY CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, encarregado de turma, portador da C.I. RG n.º 1.639.187-5/Pr., e inscrito no CIC/ME N.º 287.529.969-72 e sua mulher Sra. **REGINA DE FÁTIMA CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n.º 3.355.761-2-SSP/Pr., domiciliados e residentes nesta cidade. O referido é verdade e dou fê. Deste: - 630,000 VRC - CPC 4% - Associações 1,000 VRC. R\$ 47,25. O referido é verdade e dou fê. Jaguariáiva - Estado do Paraná, 12 de Novembro de 1998. O OFICIAL:-

AVERBAÇÃO AV2/10.909:- Prot. n.º 27.796, fls. 43v.º do Livro n.º 1-F, datado de 06/06/2000. Nos termos do requerimento feito em data de hoje ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Certidão n.º 273/2000, fornecida em data de 06/06/2000, pela Prefeitura Municipal desta cidade e, Certidão Negativa de Débito - CND n.º 00652200-14621003, fornecida em data de 06/06/2000, pela agência do INSS, desta cidade; **procede-se a esta averbação para constar a demolição da casa de madeira, coberta com telhas existente sobre o imóvel desta matrícula.** Deste: - 315,000 VRC - R\$ 23,62. O referido é verdade e dou fê. Jagua., 06/06/00. O OFICIAL:-

AVERBAÇÃO AV3/10.909:- Prot. n.º 27.797, fls. 43v.º do Livro n.º 1-F, datado de 06/06/2000. Nos termos do requerimento feito em data de hoje ao Sr. Oficial deste Registro Imobiliário e ao qual foi apresentada Certidão n.º 27/2000, fornecida em data de 06/06/2000, pela Prefeitura Municipal desta cidade e, Certidão Negativa de Débito - CND n.º 00644200-14621003, fornecida em data de 05/06/2000, pela agência do INSS, desta cidade; **procede-se a esta averbação para constar que sobre o imóvel da presente matrícula foi construída no ano de 1998, uma casa residencial em alvenaria, coberta com telhas de barro, com a área de 130,20 m2, tendo a mesma o valor venal de R\$ 11.978,40 (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e sua numeração predial é n.º 339.** Deste: 2.156,000 VRC - R\$ 161,70. O referido é verdade e dou fê. Jaguariáiva - Estado do Paraná, 06 de Junho de 2000. O OFICIAL:-

CONTINUA NO VERSO





ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

REGISTRO R4/10.909:- Prot. n.º 27.892 – fls.45V.º do livro n.º 1/F, datado de 29/06/2000.
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações, lavrada às fls.144/153, do livro n.º 185-E, das Notas da Tabela Simone da Silva Reis Dib, desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo Sr. **JAIRO GRACIANO DE SOUZA**, comerciante, portador da CI/RG n.º 8.909.102-SSP/PR, e inscrito no CIC sob n.º 931.333.408-91 e sua esposa Sra. **HELOISA MARIA BERGAMO DE SOUZA**, do lar, portadora da CI/RG n.º 17.579.674-SSP/PR, e inscrita no CIC sob n.º 163.771.078-03, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Av. Antônio Cunha, n.º 126, nesta cidade; por compra feita ao Sr. Nilton Ney Carneiro dos Santos, brasileiro, encarregado de turma, portador da C.I. RG n.º 1.639.187-5/Pr., e inscrito no CIC/MF N.º 287.529.969-72 e sua mulher Sra. Regina de Fátima Carneiro dos Santos, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG n.º 3.355.761-2-SSP/Pr. e inscrita no CIC n.º 038.581.319-89, domiciliados e residentes nesta cidade, nesta cidade; pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). GRM-ITBI n.º 258/2000 – Certidão Negativa Municipal n.º 0316/2000, datada de 26/06/2000; e, Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais n.ºs 201811-34 e 202295-56 datadas de 30/06/2000. Deste: 4.312,000 VRC – R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 30 de Junho de 2000. O OFICIAL: _____

REGISTRO R5/10.909:- Prot. n.º 27.892 – fls.45V.º do livro n.º 1/F, datado de 29/06/2000.
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações, lavrada às fls.144/153, do livro n.º 185-E, das Notas da Tabela Simone da Silva Reis Dib, desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo Sr. **JAIRO GRACIANO DE SOUZA** e sua esposa Sra. **HELOISA MARIA BERGAMO DE SOUZA**, já qualificados, denominados **compradores e/ou devedores** dão à **CREDORA: Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações neste instrumento ora registrado por eles assumidas, sem concorrência, **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel constante da presente matrícula, juntamente com as benfeitorias sobre o mesmo existentes ou que vierem a ser agregadas averbadas ou não nesta matrícula. **PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E MÚTUO EM DINHEIRO:** preço da compra e venda: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dos compradores **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante financiamento da CEF. JUROS REMUNERATÓRIOS:** taxa nominal de **12,0000 % ao ano**, equivalente à taxa efetiva de **12,6825 % ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** **72** (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Jagua., 30/06/2000. OFICIAL: _____

R.6/10909:- PROTOCOLO: N.º 37.379 de 10/04/2007. De conformidade com o ofício n.º 264/07, datado de 27/02/2007, do Juízo de Direito desta Comarca e Termo de Penhora datado de 12/03/2006, extraído dos Autos de Execução sob n.º 96/2002, em que é exequente **FAZENDA NACIONAL** e executado **JAIRO GRACIANO DE SOUZA**; o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se penhorado nos Autos acima. Deste: R\$ 39.600,00 VRC 378,000. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 12 de Abril de 2007. O OFICIAL: _____

SEQUE





ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA

OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 23 de Outubro de 2020.



(documento assinado digitalmente)

- Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
 Bibiana Thon - Oficial Substituta
 Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
 Carolina Hening Jorge Martins - Escrevente

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

